PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
CGCMF Nº 83 102 319/0001-55
Rua 18 de Julho, 1204 - 88.325 - LUÍS ALVES - SC

PROJETO DE LEI Nº 17/80

APROVA o Relatório das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem no Município de Luís Alves, relativo ao Exercício de 1979.

A Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Luís Alves :

Faz saber a todos os habitantes deste Município que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório das Atividades do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem do Município de Luís Alves, relativo ao exercício de 1979, de conformidade com as normas estabelecidas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 29 de Outubro de 1980.

José Antônio Schmitz - Presidente

Aroldo João Marcos - 1º Secretário

Érico Gielow Neto - 2º Secretário

Parecer:

A Comissão de Finança, Orçamento e Contas do município é favorável ao Projeto de Lei nº 17/80, que aprova o Relatório das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Município.

SS. em 05/11/80

Pedro Paulo Kleis.

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES

Presidente

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 1 a. discussão.
Data 05/11/1980.

Aprovado por unanimidade de votos
em sua 2 a. discussão.
Data 12/11/1980.

CÂMARA MUNICIPAL LUIS ALVES

Presidente